



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000799/2026 Ordinário

DATA EMISSÃO
24.02.26

ÓRGÃO 11 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E TURISMO
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO 22.661.0014
 DOTAÇÃO 22.661.0014.2038 ATIVIDADES OPERACIONAIS E APOIO A IND 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00462|01094
 CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES 035.902.009-79 04050
 ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	1.600,00	150,00	1.450,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem para Santa Izabel do Oeste-PR, a serviço do Município de Bom Sucesso do Sul, para participar do Primeiro Encontro Regional do Turismo Religioso da Região Vales do Iguaçu, com veículo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	VISTO MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	AUTORIZO A DESPESA MAÍCO DIOGO FAVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

25 DE 02 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=150,00 (cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem para Santa Izabel do Oeste-PR, a serviço do Município de Bom Sucesso do Sul, para participar do Primeiro Encontro Regional do Turismo Religioso da Região Vales do Iguaçu, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 035.902.009-79



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 076, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores: **Mateus Dallagnol**, Diretor do Departamento de Finanças, matrícula nº 512-6/5, **Rafael Soeiro de Moraes**, Diretor do Departamento Indústria, Comércio e Turismo, matrícula nº 513-4/5, e **Fernanda de Ramos**, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Comércio e Indústria, matrícula nº 753-6/2, **1/2 (meia) diária de viagem para cada**, para o dia 26 de fevereiro de 2026, até a cidade de Santa Izabel do Oeste - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, para participar do **1º Encontro Regional do Turismo Religioso da Região Vales do Iguaçu**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 24 de fevereiro de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE
BOM SUCESSO DO SUL

Memorando nº 08/2026

Bom Sucesso do Sul, 23 de fevereiro de 2026

De: Rafael Soeiro de Moraes – Diretor do Dep. de Indústria, Comércio e Turismo

Para: Maico Diogo Faversani – Prefeito Municipal

Assunto: Autorização de participação em EVENTO e de diária.

Venho, por meio deste solicitar autorização para participar do **1º Encontro Regional de Turismo Religioso da Região Vales do Iguaçu**, que será realizado no dia 26 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), no Centro Cultural do Santuário de Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Santa Izabel do Oeste – PR.


O evento tem previsão de início às 08h30min e término às 17h30min, sendo de grande relevância para o fortalecimento das ações de turismo religioso e para a integração regional dos municípios.

Para viabilizar minha participação, solicito:

- Autorização para utilização de veículo oficial do Departamento;
- Concessão de **meia diária**, destinada ao custeio de despesas com alimentação.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Data: 24/02/2026 08:52:47-0900
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
DEP. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

1º Encontro Regional de Turismo Religioso da Região Turística Vales do Iguaçu

Data: 26 de fevereiro de 2026

Local: Centro Cultural / Santuário de Nossa Senhora Aparecida - Santa Izabel do Oeste - Paraná

Horário: 08h30 às 17h30

PROGRAMAÇÃO:

08h00 – 08h30

| Recepção e Credenciamento

08h30 –

09h00 | Abertura Oficial

09h00 –

10h00 | Palestra 1 – “Turismo Religioso no Paraná: Estruturas, Experiências e Boas Práticas”

Palestrante: Sra. *Cricia Estradioto*

Coordenador do Comitê Interinstitucional do Turismo Religioso do Paraná



10h00 –

10h15 | Coffee Break

10h15 –

12h00 | Roteirização de Destinos do Turismo Religioso

Palestrante: Sra. Alessandra Xavier e Sra. Vera Mezza

Turismólogas da Secretaria de Estado do Turismo do Paraná - SETU

12h00 –

13h00 | Intervalo para Almoço (almoço no Santuário por adesão - valor R\$ 65,00 por pessoa)

13h00 –

13h45 | Visita guiada ao Santuário de Nossa Senhora Aparecida

14h00 –

15h30 | Talkshow - Apresentação de Cases Regionais de Turismo Religioso

15h30 – 16h30

| Coffee Break / Mostra Integrada de Atrativos Turísticos Religiosos

16h30 – 17h30

| Palestra Master – “A Força Transformadora da Fé no Turismo: O Caso do Cristo Protetor de Encantado”

Palestrante: Sra. Vanessa Goldoni

Diretora e gestora do Complexo Cristo Protetor de Encantado– RS

Palestrante: Sra. Karina Mezzomo

Secretária do Turismo do Município de Encantado– RS



17h30 |

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
Conta origem:	0602 3703 000575253542-1
Conta destino:	0602 001 00018538-9

Nome destinatário:	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Valor:	R\$ 150,00
Identificação da operação:	DIARIA RAFAEL MORAES

Data de débito:	25/02/2026
Data/hora da operação:	25/02/2026 15:24:09

Código da operação:	85949173
Chave de segurança:	F8QTUUF9SL58XLU

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Indústria e Comercio

Nome do Servidor Beneficiário: Rafael Soeiro Moraes

Matrícula:512-6/5

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 799/2026

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Santa Isabel do Oeste - Pr

Data de Saída: 26/02/2026

Data de Chegada: 26/02/2026

3. Justificativa

Encontro Regional do Turismo Religioso da Região Vales do IGUAÇU

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1/2

Valor Unitário da Diária: R\$ 100,00

Valor Total das Diárias: R\$ 100,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: não oficial

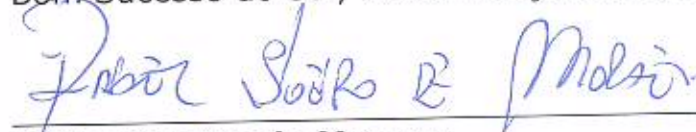
Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 26 de março de 2026.



Rafael Soeiro de Moraes

Diretor dep da Indústria e Comercio

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao departamento de Indústria e comércio para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº799/2026 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 26 de março de 2026.



Maico Diogo Favarsani
Prefeito